

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

SUGESTÃO Nº 12, DE 2007

Reconhece de utilidade pública o Sindicato dos Carroceiros de Nossa Senhora do Socorro – SINCASS, com sede e foro no município de Nossa Senhora do Socorro, no Estado de Sergipe.

Autor: Sindicato dos Carroceiros de Nossa Senhora do Socorro – SINCASS

Relator: Deputado Eduardo Lopes.

I - RELATÓRIO

Sugere o Sindicato dos Carroceiros de Nossa Senhora do Socorro – SINCASS a elaboração de projeto de lei que lhe atribua a qualificação de utilidade pública federal.

II - VOTO DO RELATOR

A qualificação de utilidade pública federal é matéria da Lei 91, de 28 de agosto de 1935, regulamentada pelo Decreto 50.517, de 2 de maio de 1961. Compete ao Presidente da República, que delegou ao Ministro da Justiça, atribuir essa qualificação.

CC01BB7336

No sítio do Ministério da Justiça, Secretaria Nacional de Justiça, (<http://www.mj.gov.br/snj/utilidadepublica/default.htm>) encontra as informações necessárias ao atendimento do pleito da entidade.

Não há, portanto, necessidade de elaboração de nova lei para que a entidade autora da sugestão obtenha a qualificação de utilidade pública federal, bastando apenas solicitar ao Presidente da República, por meio do Ministério da Justiça.

Trata-se de sugestão de lei de efeito concreto, em benefício da própria entidade que faz a sugestão, quando se tem lei disciplinando, em abstrato, a atribuição a qualquer entidade que atenda os requisitos legais. Ante o exposto, voto pela rejeição da sugestão.

Sala da Comissão, em _____ de 2007.

Deputado Eduardo Lopes
Relator